REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 74.0/2024 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 18 Abril 2024

9a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

09ª VARA - RECIFE-PE

EDITAL Nº 47/2024

INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 06 A 10 DE MAIO DE 2024

O Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO,** Juiz Federal da 9ª Vara e a Dra. **CAMILA DECHICHA PARAHYBA**, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital, **com prazo de 15 (quinze) dias**, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei n° 5.010/66, os arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e o Provimento nº 19, de 14 de agosto de 2022, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (arts. 97 a104), designa o dia 06 DE MAIO DE 2024 (segunda-feira), às 09:00 horas, no 5° andar do Fórum Arthur Marinho, situado à Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, em Recife-PE, para ter início a Inspeção Anual da 9ª Vara, a qual estender-se-á até o dia 10 DE MAIO DE 2024 (sexta-feira), abrangendo todos os processos, livros e registros da Secretaria, tudo com a assistência do Ministério Público Federal e da Secional da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado, servindo como secretário o Bel. Fábio Koury Soares, Diretor da Secretaria, ficando suspensos o expediente normal destinado às partes, salvo para conhecimento de reclamações, pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção**.** O expediente interno será no horário das 09:00 às 17:00 horas (Portaria da Direção do Foro n.º 100, de 25 de maio de 2022), com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A distribuição não será interrompida, bem como não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção.Ficam **cientificados** para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, que poderão enviar seus representantes**.** E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO pela secretaria da 9ª Vara Federal/PE, sita à Av. Recife, 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife-PE, CEP 50.865-900, aos 17 (dezesste) dias do mês de abril do ano de 2024. Eu, Fábio Koury Soares, Diretor da Secretaria, digitei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO**, **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 17/04/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DECHICHA PARAHYBA**, **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 17/04/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4226220** e o código CRC **767CE3BB**.

UBIRTAN DE COUTO MAURICIO

Juiz Federal

CAMILA DECHICA PARAHYBA

Juíza Substituta

0002287-21.2024.4.05.7500 4226220v4